



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 02/2026 – PMA – 29 DE MAIO DE 2026

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA OS

EXAMES MÉDICO E ANTROPOMÉTRICOS - NOVO – 27/09/2026

O Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito do Município de Araçás, estado da Bahia, por meio da sua **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura de Araçás**, nomeada pela **Decreto n.º 093/2026, de 10 de março de 2026**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICO E ANTROPOMÉTRICOS - NOVO – 27/09/2026** com a **Relação dos Candidatos Convocados**, conforme instruções abaixo:

1. DO ANTROPOMÉTRICO E DO EXAME MÉDICO - 2ª ETAPA

1.1 O Exames Médicos e Antropométricos, 2ª Etapa do Concurso Público acima referido será realizada, somente em Araçás, **no dia 27 de setembro de 2026, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa dos Exames Médicos – NOVO – 27/09/2026 (CCE), observando todas as exigências contidas no CCE, que estará disponível na área do candidato em 08/09/2026 a partir das 19 horas no site do Instituto Selecon no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>.**

1.2 Serão convocados para a realização dos Exames Médicos e Antropométricos - **NOVO – 27/09/2026**, os candidatos classificados na 1.ª etapa (prova objetiva) **ausentes na data anteriormente prevista ou que NÃO tenham realizado algum dos exames exigidos, permanecendo todos os demais candidatos não convocados para o Exame Médico realizado em 30/08/2026, NÃO CLASSIFICADOS para a 2ª. ETAPA e, portanto, eliminados automaticamente do Concurso Público.**

1.3 Os nomes dos candidatos habilitados e convocados para o Exames Médicos e Antropométricos – **NOVO – 27/09/2026** do Concurso em apreço, constam no **Anexo Único**.

a. Cada candidato deverá chegar ao local dos Exames Médicos e Antropométricos com 30 (trinta) minutos de antecedência com relação ao seu horário de apresentação, munido de documento de identificação original e dos materiais (exames, laudos e atestados) que são exigidos para os convocados para dos Exames Médicos e Antropométricos, os quais serão acondicionados em envelope(s) com identificação, oferecidos pelo Instituto Selecon, no dia do Exame.

a.1 – AUSENTES - a entrega de exames laboratoriais e complementares, deverão ser providenciados pelo candidato, às suas expensas, conforme a **relação item 2.5.1 deste Edital de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

Convocação.

b.1 – PENDENTES DE ENTREGA – Aos que **NÃO** tenham realizado algum dos exames exigidos (conforme relação – ANEXO II) a entrega de exames laboratoriais e complementares ***PENDENTES***, deverão ser providenciados pelo candidato, às suas expensas, conforme a **relação item 2.5.1 deste Edital de Convocação**.

2. DO ANTROPOMÉTRICO E DO EXAME MÉDICO - 2ª ETAPA

2.1 Os candidatos **AUSENTES - que não compareceram no dia 30/08/2026 – AUSENTES (conforme relação – ANEXO I)**, convocados deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante uma Junta Médica designada pelo Instituto Selecon, composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso nos cargos de Guarda Civil Municipal e de Bombeiro Civil Municipal, por meio de exame antropométrico e exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, a ser realizado na cidade de Araçás (BA), em horário e local determinados quando da disponibilização do CCE convocação do candidato **em 08/09/2026 a partir das 17 horas no site do Instituto Selecon no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>**.

2.2 Os candidatos **que NÃO tenham realizado algum dos exames exigidos (conforme relação – ANEXO II)**, convocados deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico) **PENDENTES**, perante uma Junta Médica designada pelo Instituto Selecon, composta por profissionais com habilitação em Medicina, que complementar a avaliação das condições para ingresso nos cargos de Guarda Civil Municipal e de Bombeiro Civil Municipal. Haja vista, já terem realizado o exame antropométrico e exame clínico geral. A entrega a ser realizado na cidade de Araçás (BA), em horário e local determinados quando da disponibilização do CCE convocação do candidato **em 08/09/2026 a partir das 17 horas no site do Instituto Selecon no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>**.

2.1.1 Os candidatos convocados deverão apresentar

2.2 Nos exames clínicos, serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito-urinário.

2.3 A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higiene física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo GCM e pelo BCM;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocarem risco à segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.4. Após a realização dos Exames Médicos e Antropométricos, conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado **“APTO”** ou **“INAPTO”**.

2.5. No ato dos Exames Médicos Antropométricos, o candidato responderá um formulário médico versando sobre seu estado de saúde atual e pregresso, responsabilizando-se sobre a veracidade das informações declaradas e submetendo-se aos ditames constantes na legislação criminal.

2.5.1. Os Exames Médicos e, ainda, a entrega de exames laboratoriais e complementares, deverão ser providenciados pelo candidato, às suas expensas, conforme as seguintes relações:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológico de cabelo ou pelo de **janela mínima de detecção de 90 dias**: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
- l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo emitido por especialista Neurologista e seu respectivo registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

- m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes com laudo emitido por especialista Psiquiatra e seu respectivo registro;
- n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO;
- o) Será eliminado do certame o candidato que apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que: divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação, que faça alusão: à ideologia terrorista ou extremista contrária as instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; discriminação ou ao preconceito de raça, ao credo, ao sexo e à origem; à ideia ao ato libidinoso; à ideia ou a ato ofensivo aos direitos humanos; à vinculação, à simpatia à organização criminosa (facção) e/ou congênere; à indisciplina, à desordem ou atentatória contra as instituições; ao consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes.

2.6 A candidata gestante que optar pela não entrega do exame “Raio-X de Tórax com laudo” por ocasião da realização do Exame Médico deverá enviar para o e-mail do concurso (faleconosco@selecon.org.br) no período de **20 a 27 de agosto de 2026**, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe concedida nova data para entrega do referido exame, em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo de sua participação nas demais etapas do Concurso, mas podendo não participar de etapa posterior em virtude da gravidez e/ou puerpério (pós-parto), desde que devidamente comprovada por atestado médico.

2.6.1. A candidata gestante convocada deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do atestado médico referido no subitem anterior. No atestado médico deverá conter expressamente, as seguintes informações: o estado da gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, assinatura, o carimbo com nome e o número do registro no CRM do médico que emitiu o atestado.

2.6.2. A candidata gestante que **não enviar o atestado médico**, referente a sua gravidez citado no subitem anterior e não entregar o exame “Raio-X de Tórax com laudo” no local, data e horário de sua apresentação para a Inspeção de Saúde será considerada **INAPTA** em tal Inspeção e em consequência eliminada do Concurso.

2.6.3 A candidata gestante deverá enviar para o e-mail do concurso (faleconosco@selecon.org.br) no período de divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde NOVO – 27/09/2026 atestado médico no qual deverá constar, expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como data do atestado, assinatura, carimbo com o nome do médico e número do CRM.

2.6.4 A candidata gestante que não enviar no período estabelecido pelo menos, um dos atestados médicos ou que tais atestados estejam em desacordo com as disposições contidas neste Comunicado de convocação será considerado **INAPTA** no Exame Médico e em consequência eliminada do Concurso.

2.7. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (RECEITA FEDERAL), deverá constar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

2.8. Para o caso de exames em que o resultado seja entregue ao candidato em mídia eletrônica como, por exemplo, CD, DVD, CDR, DVDR etc, esclarece-se que, o candidato deverá entregar, além da mídia, todo o conteúdo constante desta mídia impresso em papel ou em outro material como, por exemplo, “chapa” ou película fotográfica ou impressão térmica, ou imagem de filme etc.

2.9. Quanto ao exame toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido neste Edital:

2.10. Exame Toxicológico de cabelo ou pelo de janelas mínima de detecção de 90 dias: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas.

2.11. O laudo deverá registrar resultados negativos ou positivos para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

2.13. Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado “**INAPTO**”.

2.14. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação do **INSTITUTO SELECON**, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.15. A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato em caso de a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que preguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional.

2.16. No momento dos Exames Médicos, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

2.19 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

I - Se ausente na etapa dos Exames Médicos e Antropométricos – **NOVO – 27/09/2026**;

II - Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

haverá outra oportunidade;

III - For considerado “INAPTO”, conforme avaliação médica em análise de compatibilidade da condição física do candidato com as atribuições do cargo.

2.20. O resultado preliminar dos Exames Médicos e Antropométricos, com lista nominal dos candidatos “APTOS”, “INAPTOS” e “AUSENTES” estará disponível no dia **29/09/2026** (conforme Edital) no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>.

2.21. O candidato considerado “INAPTO” no resultado preliminar dos Exames Médicos e Antropométricos, poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

2.22. O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado preliminar e o resultado final dos Exames Médicos e Antropométricos - **NOVO – 27/09/2026**, será divulgado no endereço eletrônico <https://selecon.org.br/>.

2.23. Quando exigidos outros exames adicionais, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o candidato cientificado do cumprimento do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à exigência formal do(s) exame(s), para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado “INAPTO”.

2.24. A realização da Etapa do Exame Médico e Antropométrico - **NOVO – 27/09/2026** serão de responsabilidade da Banca Examinadora Técnica composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Medicina, sob responsabilidade do INSTITUTO SELECON.

2.25. Após a análise dos exames laboratoriais e inspeção de saúde de todos os candidatos, a Banca Examinadora Técnica emitirá **parecer conclusivo individual** da aptidão ou não aptidão de cada um, que deverá ser assinado pelo médico responsável integrante da referida Banca Examinadora técnica.

18.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Araçás (BA), 08 de setembro de 2026.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito do Município de Araçás (BA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

Relação dos Candidatos Ausentes no dia 20/08/2026

Convocados

INSCRIÇÃO	NOME	vaga
700001324	ADLAN DE MELO ARAUJO	Guarda Civil Municipal
700000986	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000244	ADRIOMAR SANTOS LEAO	Guarda Civil Municipal
700001137	ALAN GUSTAVO JUNQUEIRA ARAUJO	Guarda Civil Municipal
700000740	ALAN KARDEK DEMEURE E SILVA SOARES	Guarda Civil Municipal
700000495	ALINE MARIA SOUZA DE FREITAS	Guarda Civil Municipal
700000849	ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES	Bombeiro Civil Municipal
700001307	ANNA CAROLINE SANTOS SANTANA	Bombeiro Civil Municipal
700000076	BARBARA CRISLEIDE DE JESUS AQUINO	Guarda Civil Municipal
700001343	BRUNO FILIPE LEAL SILVA	Guarda Civil Municipal
700000483	CARLOS ALBERTO PIMENTEL NASCIMENTO PIMENTEL	Guarda Civil Municipal
700000444	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	Guarda Civil Municipal
700000544	DANIEL SANTOS DA COSTA	Bombeiro Civil Municipal
700000171	DANILLO SANTOS ARAUJO	Guarda Civil Municipal
700000455	DEISE PINTO DOS SANTOS DA CONCEICAO	Guarda Civil Municipal
700000198	EDENILSON SANTOS CHAVES	Guarda Civil Municipal
700000463	EDIELSON SANTOS DA CONCEICAO	Guarda Civil Municipal
700000763	EDSON SILVA FERREIRA JUNIOR	Guarda Civil Municipal
700001254	ELVIS SANTOS DO NASCIMENTO	Guarda Civil Municipal
700000350	FABIO BARRETO MACHADO	Bombeiro Civil Municipal
700001448	FABIO CONCEICAO SANTOS	Guarda Civil Municipal
700001239	FABIO JOSE ARGOLO BARBOSA	Bombeiro Civil Municipal
700000075	GABRIEL DOS SANTOS SODRE	Guarda Civil Municipal
700000521	GERALDO ALVES DE MATOS JUNIOR	Guarda Civil Municipal
700001130	GESSIVALDO OLIVEIRA SOUZA	Guarda Civil Municipal
700000754	HANNAYLA BOAVENTURA PAMPONET	Guarda Civil Municipal
700001477	ISAIAS FARIAS SANTOS	Guarda Civil Municipal
700001056	ISAIAS MESSIAS SANTANA DE JESUS	Bombeiro Civil Municipal
700000965	ISRAEL SOUZA ANDRADE	Guarda Civil Municipal
700000067	JACIANE DE JESUS BISPO	Guarda Civil Municipal
700000758	JADIELSON AZEVEDO REIS	Guarda Civil Municipal
700000812	JAILSON FANINE INACIO SILVA MELO	Guarda Civil Municipal
700000751	JERONIMO SOUZA ANDRADE PEREIRA	Guarda Civil Municipal
700001522	JONATA CARLOS SAMPAIO PEREIRA	Guarda Civil Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

INSCRIÇÃO	NOME	vaga
700000615	JOSE HEBERT TELES SANTOS	Bombeiro Civil Municipal
700001089	JOSE VICTOR NUNES DE SANTANA	Guarda Civil Municipal
700001402	JUAN SOUZA SALES	Bombeiro Civil Municipal
700000284	KLEBERTH SANTOS DE JESUS	Guarda Civil Municipal
700000285	LEANDRO SANTOS SOUZA	Guarda Civil Municipal
700001498	LEONARDO DA COSTA DA CRUZ	Guarda Civil Municipal
700001523	LEVI DA SILVA SANTOS DE JESUS	Guarda Civil Municipal
700000211	LUIZ FERNANDO SANTOS DE JESUS	Bombeiro Civil Municipal
700000979	MAICON ANDRE CARVALHO FERREIRA	Guarda Civil Municipal
700001292	MAICON MIRANDA DIAS	Guarda Civil Municipal
700001074	MAICON UILIAMS DE SOUZA ARRUDA SANTOS	Guarda Civil Municipal
700001024	MARCO ANTONIO DA CRUZ SOARES	Guarda Civil Municipal
700001003	MARCOS ADRIANO CARVALHO FERREIRA	Bombeiro Civil Municipal
700001113	MARCOS VINICIUS ROSA CHAGAS	Guarda Civil Municipal
700000453	MARIANA QUEIROZ DA SILVA	Bombeiro Civil Municipal
700000699	MARILEIDE SANTOS SILVA	Guarda Civil Municipal
700001517	MATHEUS FELIPE SILVA SOUZA	Guarda Civil Municipal
700000631	MATHEUS HENRIQUE	Guarda Civil Municipal
700001433	MAVIO AURIMAR DA SILVA SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000992	MAYCON OLIVEIRA DE ARAUJO	Guarda Civil Municipal
700000216	MELQUISEDEQUE SANTOS CONCEICAO	Guarda Civil Municipal
700000155	NEIDIELE SANTOS DE JESUS	Bombeiro Civil Municipal
700000778	PABLO EMANUEL UMBELINO DOS SANTOS	Bombeiro Civil Municipal
700001431	PEDRO HENRIQUE SOUSA BULHOSA	Guarda Civil Municipal
700000999	RAFAEL ANISIO FONSECA SANTANA	Guarda Civil Municipal
700001121	RAILANA SOUZA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000451	RAIMAR FIUSA DA SILVA	Guarda Civil Municipal
700000810	RAISSON DANTAS DE CASTRO	Bombeiro Civil Municipal
700001197	RIVALDO DE JESUS COSTA	Bombeiro Civil Municipal
700000275	RODRIGO SOUZA SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000304	THALIA DE OLIVEIRA SILVA	Guarda Civil Municipal
700000423	THAMIRES DA COSTA LEAL	Guarda Civil Municipal
700000094	THIAGO LUIZ SOUZA CRUZ	Guarda Civil Municipal
700000638	TIAGO CHAGAS DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000136	VAGNER JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
700001326	VINICIUS DA ROCHA SANTOS	Guarda Civil Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

Relação dos Candidatos com pendências de entrega de Exames no dia 20/08/2026

Convocados

INSCRIÇÃO	NOME	vaga
700000156	ASSIS CASTRO OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal
700001101	BRUNA DE OLIVEIRA QUIRINO	Bombeiro Civil Municipal
700001174	CAROLAINE DIAS DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal
700001296	DIEGO DE JESUS SACRAMENTO	Guarda Civil Municipal
700001255	FELIPHE ANTONI LIVELI DE DEUS SILVA	Bombeiro Civil Municipal
700001380	FLAVIO LIMA DE ANDRADE	Guarda Civil Municipal
700000885	GERSON DOS SANTOS BISPO	Guarda Civil Municipal
700000272	IAN HENRIQUE SANTOS MELO	Guarda Civil Municipal
700000484	IGOR KAUAN SANTANA SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000224	ILAUURINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Guarda Civil Municipal
700000702	JANIO FERREIRA SANTOS	Guarda Civil Municipal
700000942	JOAO PEDRO DE JESUS VITORIA	Guarda Civil Municipal
700001203	JONATHAN SANTOS ARAUJO	Guarda Civil Municipal
700001444	JOSE SEBASTIAO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	Bombeiro Civil Municipal
700001416	LUCIDALVA DA SILVA SANTOS	Bombeiro Civil Municipal
700000602	MARCEL LEONE SANTOS PEREIRA	Guarda Civil Municipal
700001165	MAURÍCIO SANTOS DE SANTANA	Guarda Civil Municipal
700000048	NATANAEL DA PAIXAO PEREIRA	Guarda Civil Municipal
700000214	QUEZIA NASCIMENTO MENEZES	Bombeiro Civil Municipal
700001294	TATIANO SANTOS GOMES	Bombeiro Civil Municipal
700000670	VAGNER ARAUJO RODRIGUES	Guarda Civil Municipal